MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ERRATA 002

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a alteração realizada no Edital 015/2015 – PRPGP/UFSM, no item "Do Orçamento", o qual passa a ter o texto abaixo:

EDITAL 015/2015 - PRPGP/UFSM Auxílio à pesquisa de recém-doutores ("FIPE Enxoval")

DO ORÇAMENTO

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao FIPE 2015. A proporção de recursos destinada aos Editais PRPGP FIPE 2015 é de responsabilidade de cada Unidade de Ensino.

Poderão ser solicitados até R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo no máximo **20%**, **do valor contemplado**, para material permanente. À critério das Unidades de Ensino, parte dos recursos solicitados poderá ser utilizada para financiar uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por oito meses, totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Valores aprovados acima deste serão de responsabilidade de cada Unidade de Ensino.

No caso de solicitantes servidores técnico-administrativos em educação não é permitida a solicitação de cota de bolsa de iniciação científica, podendo solicitar recursos de custeio, desde que para projetos de pesquisa que estejam relacionados ao seu cargo e no interesse da UFSM (conforme parecer da PROJUR no processo número 23.081.002739/2009-45 — despacho número 1263/09). Servidores docentes não poderão receber, concomitantemente, bolsa dos programas FIPE Jr. 2015 e Enxoval 2015, por não ser permitida a concessão de duas bolsas de iniciação científica FIPE para o mesmo solicitante.

Santa Maria, 09 de abril de 2015.

Prof. Paulo César Piquini Coordenador de Iniciação Científica Prof. Paulo Renato Schneider Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa